

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 102/2024 - UASG 254445

Número do Contrato: 50/2024.
Nº Processo: 25386.000352/2024-94.
Inexigibilidade. Nº 52/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 21.317.051/0001-11 - PENSABIO INSTRUMENTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 50/2024. Vigência: 01/09/2024 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.010.049,03. Data de Assinatura: 06/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90145/2024

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 598/2023 DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico nº 90145/2024. Foi vencedora do Grupo 1 do certame a empresa ADALTA ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 769.633,71 (Setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

EDUARDO RANGEL
Pregoeiro

(SIDE - 09/08/2024) 254445-25201-2024NE800047

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90194/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000587202486. Objeto: Aquisição de material laboratorial diversos, com marca.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 12/08/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manginhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90194-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/08/2024) 254445-25201-2024NE000047

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 90/2021.
Nº Processo: 25380.001368/2021-21.
Inexigibilidade. Nº 31/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 90/2021 (doc sei 1078055), conforme previsto em sua "cláusula nona - da vigência" e nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei 8.666/93, com início em 14/09/2024 e término em 14/09/2025.. Vigência: 14/09/2024 a 14/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 208.804,27. Data de Assinatura: 09/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DA BAHIA

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO RGQN28

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de identificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
ALINE CRISTINA DE SOUZA OSSAN	14152.211831/2023-81	AI	22.678.442-8	1.909,31
ALINE CRISTINA DE SOUZA OSSAN	14152.211836/2023-11	AI	22.678.447-9	1.909,31
ALINE CRISTINA DE SOUZA OSSAN	14152.211838/2023-01	AI	22.678.449-5	1.909,31
ALINE CRISTINA DE SOUZA OSSAN	14152.211844/2023-50	AI	22.678.455-0	1.909,31
ALINE CRISTINA DE SOUZA OSSAN	14152.211869/2023-53	AI	22.678.480-1	1.909,31
ALINE CRISTINA DE SOUZA OSSAN	14152.211870/2023-88	AI	22.678.481-9	17.369,73
B.I.T.S. BAHIA INFORMATICA TECNICA E SERVICOS LTDA	14152.142262/2023-16	AI	22.608.873-1	1.747,96
B.I.T.S. BAHIA INFORMATICA TECNICA E SERVICOS LTDA	14152.157471/2023-64	AI	22.624.082-7	1.290,96
B.I.T.S. BAHIA INFORMATICA TECNICA E SERVICOS LTDA	14152.157472/2023-17	AI	22.624.083-5	3.207,53
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14152.137469/2022-98	AI	22.392.526-8	2.080,90
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14152.137472/2022-10	AI	22.392.529-2	1.147.288,56
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14152.137477/2022-34	AI	22.392.534-9	2.779,58
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14152.137480/2022-58	AI	22.392.537-3	475.066,36
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14152.137482/2022-47	AI	22.392.539-0	11.016,08
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14152.137485/2022-81	AI	22.392.542-0	782.682,28
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14152.137486/2022-25	AI	22.392.543-8	15.655,52
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14152.137489/2022-69	AI	22.392.546-2	16.641,08
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14185.022359/2022-45	ND	20.293.294-0	1.903.433,00
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14185.022361/2022-14	ND	20.300.195-8	1.702.268,06
ECOMEL COMERCIO INDUSTRIA E ACESSORIOS PARA APICULTURA	14152.081819/2022-54	AI	22.336.876-8	22.883,80
FORTE NUTRICAQ LTDA	14152.166432/2023-58	AI	22.633.043-5	2.080,90
MARIA VITORIA SANTOS LIMA	14152.092916/2023-53	AI	22.559.527-3	176,03
NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA S/A	14152.004458/2024-94	AI	22.687.206-8	2.497,08
RS ESQUADRIAS DE ALUMINIO - EIRELI	14185.007153/2021-12	ND	20.301.522-3	156.689,64
S.A.F. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	14152.166425/2023-56	AI	22.633.036-2	4.161,80

Em 8 de agosto de 2024.
ADRIANA MAIA SANTOS
Chefe da Seção de Multas e Recursos

